CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 3811/1991

Ementa

REDENOMINA PARA "ENGENHEIRO AGRÍCOLA" CARGO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR 11/90.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
10/10/1991	**15/10/1991**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 5546/1991 - **Autoria: Prefeito Municipal**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Conversão do PLC 50/91.
SERVIDORES - cargos
Autor: WALMOR BARBOSA MARTINS (PREFEITO MUNICIPAL)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- Proc. nº 7309-7/91 -

Fls. 2/2
Proc. 7309

LEI Nº 3811 , DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

Redenomina para "Engenheiro Agrícola" cargo criado pela Lei Complementar 11/90.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 1.991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada para ENGENHEIRO AGRÍCOLA a denominação do cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL criado pela Lei Complementar nº 11, de 14 de novembro de 1990, de provimento em comissão, símbolo "CC-4", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei - correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do - mês de outubro de mil novecentos e noventa e um.

MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

na.-

MOD. 3